



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI E A EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI-EPP.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 042.*****, expedida pelo IFP/RJ, CPF ***.559.857-**, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020.

CONTRATADA:

MONEY TURISMO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.739/0001-05, situada na SCLN 102, Bloco "D" Entrada 54, Salas 117/119/121, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70722-540, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 578.***, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.651.801-**, no exercício regular da competência que lhe foi atribuída pelo Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Por Transformação de Sociedade Limitada, de 19 de maio de 2016, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 03 de junho de 2016 sob o nº 53600154819; tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.039247/2018-74, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 29/10/2022 e término em 29/10/2023, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em **R\$ 8.900.418,78 (oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**, sendo que R\$ 1.532.849,90 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e

noventa centavos) correrão à conta do Orçamento da União no exercício financeiro de 2022 - crédito orçamentário será no programa 2106, ação 2000, GND 3, fonte de recurso 0100 - e R\$ 7.367.568,88 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2023, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foram emitidas as Notas de Empenho n°s: 2022NE000022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
Representante
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL (E)**, Usuário Externo, em 14/10/2022, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 14/10/2022, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10505374** e o código CRC **23E0CA0C**.

Referência: Processo nº 01250.039247/2018-74

SEI nº 10505374